



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.159

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMSP	2
AGERT	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****(**) Republicação por ter saído com incorreção na publicação do dia 06.05.2025****PORTARIA Nº 0453/2025-GP DE 05 DE MAIO DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELENITA IVE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo S-3, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE, deste Município, com efeitos a partir de 28.04.2025.

() Republicação por ter saído com incorreção na publicação do dia 09.05.2025****PORTARIA Nº 0477/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SÁVILA KÉRCIA VIEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Superior, símbolo S-3, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0479/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANA AMÉLIA DA SILVA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Superior, símbolo S-3, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0490/2025-GP DE 08 DE MAIO DE 2025.**COLOCA SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TIMON À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70, c/c alínea "a", inciso II do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM), e disposto no inciso I, do art. 165, da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), ainda, em atendimento ao Ofício nº OFC-CEAVTIM - 52025, código de validação: 333B881486

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR à disposição do Tribunal de Justiça do Maranhão, as servidoras: AMANDA SANTOS OLIVEIRA PORTO, matrícula nº 915802-2, Psicóloga, e BRUNA LAYANNE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 915810-1, Assistente Social, ambas pertencente do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Timon-MA, a fim prestar seus serviços junto ao Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais – CEAV da Comarca de Timon, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis, com ônus para órgão de origem, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 0037/2023 – TJMA.

PORTARIA Nº 0491/2025-GP DE 12 DE MAIO DE 2025.**Destituir servidor da função gratificada.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista Ofício nº 0149, de 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir, por fim de mandato, o Inspetor GCM **Erik Nogueira Figueiredo**, matrícula nº 11603-5, da função gratificada de Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0492/2025-GP DE 13 DE MAIO DE 2025.**Designa Guarda Civil Municipal para função gratificada.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon), e por meio do Ofício nº 0149/2025, do Comando da Guarda Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 13 de maio de 2025, o Subinspetor GCM **TENNYSON RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº 116361, para exercer a função gratificada de Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 036/2016.

PORTARIA Nº 0493/2025-GP DE 13 DE MAIO DE 2025.**Designa Guarda Civil Municipal para função gratificada.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicos Municipais de Timon), e por meio do Ofício nº 0149/2025, do Comando da Guarda Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 13 de maio de 2025, o Inspetor GCM **ERIK NOGUEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 116035, para exercer a função gratificada de Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-06, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 036/2016.

SEMSP**PORTARIA Nº 28, DE 13 DE MAIO DE 2025.****Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 010/2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania no que for relacionado ao **Contrato nº 010/2025** que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) Drones para Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Timon -MA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	GESTOR/FISCAL
PATRICIA BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS	9220937	GESTOR
ELIZABETH ANDRÔMEDRA RODRIGUES DA SILVA	9220474	FISCAL



Art.2º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 07 de Março de 2025.

AGERT**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2025 DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERT A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE MAIO DE 2025, PRESENCIALMENTE.**

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon-AGERT, no uso das suas atribuições, conforme Lei Municipal nº1.926/2014, alterada pela Lei nº 2.374/2025, convoca os membros da Diretoria Colegiada, para reunião a realizar-se no dia 15 de abril de 2025, às 15h, presencialmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos- AGERT, na cidade de Timon, tendo como pauta:

1. Discussão sobre o Auto de Infração nº 02/2025.
2. Discussão sobre o Processo DSB nº 02/2025
3. Outros informes.

Timon, 13 de maio de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DA AGERT
PORTARIA Nº 320/2025-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH

Retifica-se o extrato do Contrato nº 005/2025, Pregão Eletrônico 007/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.138, Ano XII, do dia 14 de maio de 2025.

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Habitação – SEMUH

Retifica-se o extrato do Contrato nº 002/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.140, Ano XII, do dia 16 de abril de 2025.

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Leia-se:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 002/2025,**

FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA MR CAFÉ.

Em função de erro de digitação.

Onde de ler: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/03/2025 e encerramento em 31/12/2025.

Leia-se: O prazo de vigência deste contrato é de 120 dias (cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura, com início na data de 28/03/2025 e encerramento em 26/08/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 010/2025 – SEMSPC

Processo Administrativo nº 0968/2025 – SEMSPC.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, Art. 75 inc. II. Dispensa de Licitação nº 002/2025- SEMSPC.

Objeto: O objeto da presente demanda é a aquisição de Drones para uso nas operações da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Contratada Golden Distribuidora LTDA.

Valor total: R\$ 25.400 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2063- manutenção da Secretaria Pública e Cidadania, Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Fontes de Recursos: 1.500 – recursos próprios não vinculados de impostos.

Data de Assinatura: 12/05/2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 03/2025-SEMMA

Favorecido: Jairo Galvão de Araújo

Cargo/Função: Educador Ambiental

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Destino: Timon-MA / Coroatá-MA

Período: 15/05/2025 a 16/05/2025

Quantidade de Diárias: 02 (duas)

Valor Unitário: R\$ 140,00. **Valor Global:** 280,00.

Finalidade: A viagem tem o objetivo de acompanhar a secretária municipal de meio ambiente na 1ª Conferência Intermunicipal dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis.

Portaria de Concessão nº 268 /2025- GAB/SEMED

Favorecido: JAIRO ANDRADE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: MOTORISTA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 15.05.2025 à 16.05.2025

Quantidade de Diárias: 02(duas)

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:**R\$ 520,00.

Finalidade: SEMINÁRIO REGIONAL EDUCAR PRA VALER 2025 NA DATA 15/05/2025 EM SÃO LUÍS-MA.

Portaria de Concessão nº 269/2025- GAB/SEMED

Favorecido: MÁRCIA MIRANDA CHAGAS VALE

Cargo/Função: DIRETORA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 15.05.2025 à 16.05.2025

Quantidade de Diárias: 02(duas)

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:**R\$ 520,00.

Finalidade: SEMINÁRIO REGIONAL EDUCAR PRA VALER 2025 NA DATA 15/05/2025 EM SÃO LUÍS-MA.

Portaria de Concessão nº 271/2025- GAB/SEMED

Favorecido: MARIA ALVES DE JESUS E SILVA

Cargo/Função: COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 15.05.2025 à 16.05.2025

Quantidade de Diárias: 02(duas)

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:**R\$ 520,00.

Finalidade: SEMINÁRIO REGIONAL EDUCAR PRA VALER 2025 NA DATA 15/05/2025 EM SÃO LUÍS-MA.

Portaria de Concessão nº 039 /2025 -GP

Favorecido: ANA CRISTINA DE CASTRO

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 15.05.2025 à 16.05.2025

Quantidade de Diárias: 02(duas)

Valor Unitário: R\$ 260,00 **Valor Global:**R\$ 520,00.

Finalidade: SEMINÁRIO REGIONAL EDUCAR PRA VALER 2025.



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MUNICIPIO
DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.05.13
17:52:26 -03'00'